



# ATIVIDADES ON-LINE

FUTEBOL  
2025 – 2026

Aprovado na reunião do Conselho de Arbitragem de 5 agosto 2025

**CONSELHO DE ARBITRAGEM**



**ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DE SETÚBAL**



O CA, à semelhança do que tem vindo a acontecer nas últimas épocas, inicia mais uma época, a prática da realização de atividades mensais online, como parte integrante do plano de formação contínua.

Considera-se que a formação ao longo da época é um pilar essencial para o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os árbitros. Independentemente da função em campo, a atualização de conhecimentos permite uma abordagem mais abrangente, crítica e inovadora perante os desafios que o futebol nos coloca diariamente.

Estas atividades mensais, realizados através de plataformas informáticas, não substituem nem interferem com os testes de avaliação das ações formativas oficialmente agendadas, mas complementam o processo de aprendizagem, promovendo uma cultura de atualização permanente.

Contamos com a habitual colaboração de todos, certos de que este investimento no conhecimento se refletirá na qualidade e na evolução contínua do nosso trabalho.

Assim, para o efeito, segue o calendário anual das atividades on-line.

**05 de agosto de 2025**



## Instruções:

1. Na data indicada será enviado uma atividade com 20 questões de escolha múltipla e/ou vídeos para análise, para o email pessoal de cada um dos árbitros e árbitros assistentes e observadores;
2. Cada sessão tem uma janela de 24h, tendo início às 20h do dia previsto no plano de atividades até às 20h do dia seguinte. Após esse período, o processo é considerado encerrado, não sendo possível submeter a atividade.
3. Só uma das respostas é correta, pelo que o assinalar mais do que uma na mesma pergunta, será considerada errada e atribuído 0 pontos.
4. Uma resposta em branco será atribuída a pontuação de 0 pontos, e por cada resposta certa corresponde 5 pontos;
5. A pontuação final obtida é transformada na escala de 0-10 (Ex: 20 questões corretas, corresponde a 10 pontos).
6. A chave da correção e a nota atribuída serão comunicados no prazo máximo de 8 dias após a realização da atividade ou, excecionalmente, num prazo mais alargado aproveitando o envio de outros mapas (evitando assim o envio de informação em duplicado).
7. Atualmente nos dispositivos com acesso à Internet, é possível aceder com facilidade aos emails em qualquer local, pelo que devem, atempadamente, certificar-se das condições dos meios e local, para o sucesso desta tarefa.



8. Embora possam realizar este trabalho através de qualquer dispositivo com acesso à internet e a vossa caixa de correio eletrónico, para maior comodidade e facilidade de visualização / utilização, preferencialmente, deverão realizá-lo num PC.
9. Será da inteira responsabilidade do árbitro guardar uma prova de submissão da atividade realizada à distância, bastando para isso uma captura de ecrã da janela de submissão.
10. Devem igualmente guardar uma copia da atividade submetida de modo a ser possível o CA ter uma "2a via" de respostas caso seja necessário.
11. Informa-se que o link será enviado no dia anterior para o e- mail do arbitro/AA ou observador.





<b>Atividade On-line</b>			
<b>C5PROM; C5 Desenvolvimento 1; C5 Desenvolvimento 2; C5 Manutenção; C5 Manutenção Cat II; C6A; C6B; CFPROM; AACF Prom; AA promoção, AA pré-promoção, AA Manutenção e Observadores</b>			
<b>Teste nº</b>	<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Observações</b>
1	17	Setembro	
2	1	outubro	
3	5	novembro	
4	3	dezembro	
5	7	janeiro	
6	4	fevereiro	
7	4	março	
8	8	abril	
9	6	maio	

<b>Atividade On-line</b>			
<b>C7; CJ1, CJ2; Estagiários (Formativo)</b>			
<b>Teste nº</b>	<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Observações</b>
1	24	setembro	
2	8	outubro	
3	12	novembro	
4	10	dezembro	
5	14	janeiro	
6	11	fevereiro	
7	11	março	
8	15	abril	
9	13	maio	